



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº 4030
Folha nº 04
Data: 23/02/2018
Rubrica:

Indicação nº. 0198-2018

Autor: **Gilberto de Souza Caldas**

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real -
Construção de um auditório na Escola Maria Hortencia

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de que estude a possibilidade de construir um auditório na Escola Maria Hortência

JUSTIFICATIVA

Diante de uma solicitação reitero mai esta indicação, por conta da necessidade que os alunos sofrem por questão da falta de um espaço adequado na escola para certas atividades. Tendo em vista o grande numero de estudantes da Escola Maria Hortência e a falta de um auditório que pode beneficiar muito toda a escola e as crianças para fazerem atividades lúdicas, como teatro, dança e outros eventos proporcionais, se faz necessário a construção deste espaço, pois deste modo a escola poderá desenvolver projetos que envolvam a participação da comunidade, já que os mesmos improvisam um auditório no refeitório para os eventuais eventos.

Para isso, conto com a apreciação dos nobres vereadores para aprovação desta indicação.

Gilberto de Souza Caldas
Vereador - PSL

APROVADA (O) EM 10/12/2018
POR: unanimidade
ASS.:



Protocolo N.º 0348-2018
27/11/2018 16:25:00

ALINE